



DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Concurso para a atribuição de Bolsa 1 de Iniciação à Investigação inscrito em ciclo de estudos no âmbito do projeto “Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo”

4 de fevereiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de iniciação científica para inscrito em ciclo de estudos no âmbito do projeto **Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo**, Referência ALT20-09-5864-FSE-000002, financiado pelo Fundo Social Europeu, nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

- Frequência de licenciatura em Eng. Informática
- Domínio da língua portuguesa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:

Desenvolvimento em ambiente web. Estudo e desenvolvimento de métodos de interoperabilidade. Aplicação numa plataforma de registo, pesquisa por processamento de língua natural e visualização de itens numa rede.

Fase 1 – Estudo numa plataforma web.

Fase 2 – Proposta de mecanismos de importação e exportação de dados.

Fase 3 – Desenvolvimento, implementação e testes.

Fase 4 – Manutenção do software e acompanhamento de utilizadores da plataforma.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Iniciação à Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no departamento de Informática da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Luís Rato e José Saias.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em março de 2022, mas depende da aprovação da prorrogação do projeto. O contrato de bolsa poderá ser renovado, limitado à dotação orçamental do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva valoração de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Luís Rato

1º Vogal – Prof. Doutor Paulo Quaresma

2º Vogal – Prof. Doutor José Saias

1º Suplente – Prof. Doutor Pedro Salgueiro

2º Suplente – Prof. Doutor Vítor Nogueira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do Departamento de Informática, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 23 de fevereiro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de fevereiro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- Certificado de habilitações

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição

em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Luís Rato

Departamento de Informática da Universidade de Évora

e-mail: lmr@uevora.pt

